



MOÇÃO nº 304/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO 1151 Leg. Leg.
DATA 10/07/24 HORA 12:02

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DO CANTOR a ser comemorado no dia 13 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao DIA DO CANTOR a ser comemorado no dia **13 de julho de 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada e convidados, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem alusivo ao Dia do Cantor, profissionais que representam vários ritmos e merecem nosso reconhecimento e valorização, quais sejam:

- JOÃO QUINTANA VIEIRA, rua Padre Anchieta, 2795, nesta cidade (Projeto CEU – Antigo Juventude Atlético Clube);
- VALDIANE NOGUEIRA, rua Monte Casseros, 2527, ap. 304 (Esquina com a XV de novembro), nesta cidade;
- GERSON BERGER, rua Idalina da Costa Pereira, 1140, Barragem Sanchuri, nesta cidade
- JOSUÉ MIZAE L MIRALHA DOS SANTOS, rua 02, Casa 610, Loteamento Dona Laura, União das Vilas, nesta cidade;
- CIRO CORRÊA, rua Gaspra Carvalho, 230, nesta cidade;
- JAIME RIBEIRO, Rua Santana 2499 - Sala 501 - Rádio 96, nesta cidade,
- PATRICIA DE BRITO FRANCISCO, rua Gen. Propício, 3119, nesta cidade;
- FLAVIO ANDERSON DA SILVA VALENÇA, rua Francisco Bastos 3744, nesta cidade;
- LEANDRO MENEZES, rua 14 de julho, nº1789, nesta cidade;
- RENATO CABRERA, rua Padre Anchieta, 1298, nesta cidade;



- RICARDO POUEY CARUS, rua XV de Novembro, 1554, Ed. Santana, Ap. 6A, nesta cidade;
- VANESSA JARDIM CORRÊA, rua Luiz Betinelli, 204, nesta cidade;
- JORGE LUIZ KNELA RIOS, rua Padre Anchieta, 2795, nesta cidade (Projeto CEU – Antigo Juventude Atlético Clube);
- PEDRO DANIEL CANES PEREIRA, rua Pedro Irala, 556, Vila Julia, nesta cidade;
- UBIRAJARA NETO FARIAS, rua Duque de Caxias, 1525, Ap. 302, nesta cidade;
- FRANCISCO ALVES, rua Domingos de Almeida, 2194, nesta cidade;
- JEFERSON FRAGA, rua Domingos de Almeida, 2955, nesta cidade (Brigada Militar);

b) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento dos profissionais acima nominados, devendo ser convidados, para participarem da Sessão Honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem alusiva ao Dia do Cantor;

c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados para comparecerem na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes.

Uruguaiana, 10 de julho de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. É com muita honra que o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA apresenta Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DO CANTOR, celebrado em 13 de julho, regularizada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, depois da Criação da Ordem dos Músicos no Brasil, com o intuito de salientar a importância dessa profissão.

2. A presente homenagem não serve apenas como marco comemorativo, mas, sobretudo, como objetivo de comemorar e exaltar o cantor/cantora que leva alegria em cada lugar que vai, com sua música que desperta vários sentimentos nas pessoas.

3. A música está presente nos quatro cantos do mundo e existem inúmeros estilos musicais para quem deseja seguir essa carreira, sendo que muitos se considerarem cantores, até mesmo de chuveiro, essa é uma profissão bem importante e que exige muitos cuidados, pois além de ser um dom natural, é necessário muito estudo, ensaio, preparação vocal, disciplina, cuidados com a saúde e, principalmente, com a voz.

4. O Cantor é um profissional que merece o nosso aplauso não somente pela sua performance nas apresentações, shows e eventos em geral, mas pela aptidão que alguns cantores têm a capacidade de compor e interpretar letras que se conectem com o público, transmitindo emoções, sentimentos e ideias. Alguns cantores também podem tocar instrumentos musicais para acompanhar suas performances vocais.

5. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste o reconhecimento ao DIA DO CANTOR a ser comemorado no dia 13 DE JULHO DE 2024.

Uruguaiana, 13 de maio de 2024.


Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS